



PORTARIA CRO-PE Nº 40/2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. – Foi deliberado em Plenária da Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco que os atendimentos do dia 25/11/2020 na sede será encerrado às 12h, devido à organização da estrutura para a Assembleia Delegado-Eleitor.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Dê-se ciência.

Recife/PE, dia 24 de novembro de 2020.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE